

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 083/2012  
Processos nº4063848/2012.

Às quatorze horas (14h00) do dia vinte e sete de agosto de dois mil e doze (27.08.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 083/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de refeições e lanches, por demanda, destinados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, por um período de 12 (doze) meses. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1123 em 13 de agosto de 2012, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciadas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PANIFICADORA E CONFEITARIA BRAZ DE QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (DOCE MAIOR)	ME	14.198.894/0001-80	PEDRO CESAR BRAZ DE QUIROZ	RG933.184SSPDF
AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (DOM MASCABO)	ME	06.180.387/0001-91	JOSÉ MAURICIO SALES DA SILVA	3153014SSPGO
KIDEL COMERCIAL LTDA	EPP	00.406.610/0001-90	REGINALDO ABRÃO	RG128.785SSPGO
CSF ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	NÃO	07.017.215/0001/64	YANDARA VARGAS GARCIA SANTANA MARTINS	RG1.190.572SSPGO
ARTES & DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	ME	05.439.181./0001-70	ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	RG500650SSPGO
COMERCIAL MEIRELES E SENA LTDA	NÃO	13.452.038/0001-47	WILSON PEREIRA PINHEIRO LIMA	RG3.497.564SSPGO
INTTERMEDIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E NEGOCIOS LTDA	ME	04.527.170/0001-80	ROGÉRIO FRAGA ANDRADE	405048SSPGO

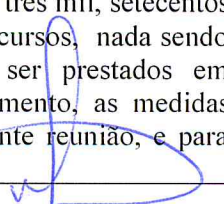
Foram impedidas de participar do certame as empresa COMERCIAL MEIRELES E SENA LTDA e INTTERMEDIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E NEGOCIOS LTDA, por não ter, no objeto social da empresa, a capacidade de fornecer os serviços licitados, descumprindo o item 07 do ato convocatório - *“Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s) e aqueles que contiverem no seu ramo de atividade, inserido no contrato social em vigor, a faculdade para a prestação de serviços semelhantes ao objeto desta licitação”*. Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos valores ofertados. Passou-se a fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa:




tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

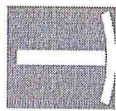
<b>Empresa</b>	<b>Valor total</b>
ARTES & DELÍCIAS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$753.790,00

Passou-se a abertura do envelope contendo a documentação da empresa vencedora. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$753.790,00 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais). O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os serviços deverão ser prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Rogério Jáyme  
Pregoeiro

  
Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio

  
Rogério Castro de Pina  
Equipe de Apoio



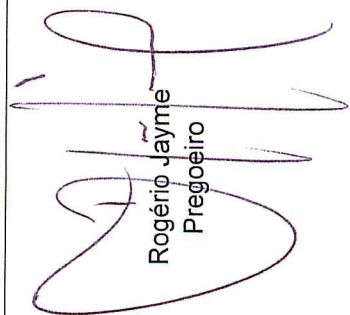
tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 083/2012

Planilhas de lances

Item único					
Artes e Delícias ME	AJF Produtos Alimentícios Ltda ME	CSF Alimentos e Serviços Ltda	Panificadora e Confeitaria Braz de Queiroz e Comércio Ltda ME	Kidel Comercial Ltda EPP	
R\$ 753.868,80	R\$ 793.022,40	R\$ 904.991,04	R\$ 944.524,80	R\$ 958.096,80	
R\$ 753.840,00	SL	R\$ 753.850,00			
R\$ 753.830,00		R\$ 753.835,00			
R\$ 753.820,00		R\$ 753.825,00			
R\$ 753.810,00		R\$ 753.815,00			
R\$ 753.790,00		R\$ 753.800,00			
Menor valor		R\$ 753.868,80			
Cálculo dos 10%		R\$ 75.386,88			
Menor valor+10%		R\$ 829.255,68			
					Proposta vencedora
					<b>Artes e Delícias ME</b>
					<b>R\$ 753.790,00</b>

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

Goiania, 03 de agosto de 2012.